

ADENDO AO EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2025

1) OBJETO

a) Definição: Aquisição de itens e materiais pedagógicos para a criação de salas ambiente com laboratórios de ciências, geografia e matemática, destinado a Secretaria Municipal de Educação deste Município.

1ª PARTE: RETIFICAÇÃO

A Agente de Contratação, neste ato denominada Pregoeira do Município de Catolé do Rocha – PB comunica aos interessados que o certame que seria realizado no dia 30 de julho de 2025 às 08:00 horas necessitou ser adiado e acontecerá no dia 14 de agosto de 2025 às 08:00, com data de início de lances às 08:15h em 14 de agosto de 2025, necessitando ser republicado e com necessidade de retirada de Adendo, que conterà as alterações que foram necessárias e pertinentes.

2º PARTE: JUSTIFICATIVAS

Salientamos que o adiamento de prazo de abertura se fez necessário devido a Impugnação apresentada pelo cidadão WILLIAN DE SOUZA FERREIRA, CPF: 066.399.799-26. O adiamento não traz prejuízos aos interessados em participar do certame, sendo recalculado todos os prazos legais, com as devidas alterações que foram identificadas como pertinentes para uma melhor competitividade no processo.

3º PARTE: DAS MODIFICAÇÕES

Do preâmbulo: **COM ALTERAÇÕES**

Data de abertura da sessão pública: 14/08/2025. Horário: 08:00 - horário de Brasília.

Data para início da fase de lances: 14/08/2025. Horário: 08:15 - horário de Brasília.

Local: www.portaldecompraspublicas.com.br

Item 2.0.DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO; **SEM ALTERAÇÃO**

Item 3.0 DOS ELEMENTOS PARA LICITAÇÃO: **SEM ALTERAÇÃO**

Item 4.0. DO SUPORTE LEGAL: **SEM ALTERAÇÃO**

Item 5.0. DO PRAZO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: **SEM ALTERAÇÃO**

Item 6.0 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: **SEM ALTERAÇÕES**

Item 8.0 DA PROPOSTA DE PREÇO: **SEM ALTERAÇÕES**

Item 7.0 DO CREDENCIAMENTO: **SEM ALTERAÇÕES**

Item 8.0 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: **SEM ALTERAÇÕES**

Item 9.0 DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA: **SEM ALTERAÇÕES**

Item 10.0.DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES: **SEM ALTERAÇÕES**

Item 11.0.DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: **SEM ALTERAÇÕES**

Item 12.0.DA HABILITAÇÃO: **COM ALTERAÇÕES**

12.3.13.8.Declaração elaborada pela própria licitantes, se comprometendo a apresentar o mostruário de cada kit cotado, no prazo de 10 (dez) dias úteis, para ser analisado pela Secretaria de Educação e posterior emissão de Certidão atestando que a qualidade do kit atende as necessidades dos alunos. A aprovação do kit é condição para a contratação

Item 13.0.DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA: **SEM ALTERAÇÕES**

Item 14.0.DOS RECURSOS: **SEM ALTERAÇÕES**

Item 15.0.DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **SEM ALTERAÇÕES**

Item 16.0.DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: **SEM ALTERAÇÕES**

Item 17.0.DO CONTRATO: **SEM ALTERAÇÕES**

Item 18.0.DO REAJUSTAMENTO: **SEM ALTERAÇÕES**

Item 19.0.DA COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO: **SEM ALTERAÇÕES**

Item 20.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DO CONTRATADO: **SEM ALTERAÇÕES**

Item 21.0.DO PAGAMENTO: **SEM ALTERAÇÕES**

Item 22.0.DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS: **SEM ALTERAÇÕES**

Item 23.0.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: **SEM ALTERAÇÕES**

As demais cláusulas do edital e os demais itens indicados anteriormente continuam inalterados.

Poderão ser obtidas informações no horário de 08:00 às 11:00 horas dos dias úteis no endereço supracitado e através do telefone (83) 3441-1383. E-mail: licitacao@catoleodorocha.pb.gov.br.

Catolé do Rocha, 31 de julho de 2025.


LIGIANE VIRGINIA FILGUEIRAS SALDANHA
Diretora Geral de Licitações - Substituta

ANEXO I - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2025

TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto do presente Termo de Referência a pretensa: Aquisição de itens e materiais pedagógicos para a criação de salas ambiente com laboratórios de ciências, geografia e matemática, destinado a Secretaria Municipal de Educação deste Município.

1.2.A contratação do fornecimento, objeto deste termo de referência, deverá considerar os seguintes normativos: Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

2.0.JUSTIFICATIVA

2.1.Para a contratação:

2.1.1.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica – **Aquisição de itens e materiais pedagógicos para a criação de salas ambiente com laboratórios de ciências, geografia e matemática, destinado a Secretaria Municipal de Educação deste Município** –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, levando-se em consideração que o processo de ensino e aprendizagem precisa incluir laboratórios nas áreas de Ciências, Matemática e Geografia reside na possibilidade de tomar o ensino mais prático, interativo e envolvente, contribuindo para uma melhor compreensão dos conceitos e habilidades desenvolvidas em cada disciplina. Os laboratórios, nesse contexto, são espaços propícios para a experimentação, a investigação e a construção do conhecimento proporcionam a aprendizagem de forma mais concreta para os estudantes. O laboratório de Ciências tem como objetivo a experimentação, permitindo aos alunos realizar experimentos, testar hipóteses e observar fenômenos de forma direta, tornando a aprendizagem mais significativa e memorável. Ainda possibilita que os estudantes lidem com equipamentos e materiais, desenvolvam habilidades motoras, de manipulação e de interpretação de dados, complementando o aprendizado teórico e explorem o mundo natural, descobrindo novas informações e aprofundando seus conhecimentos científicos, despertando a curiosidade e o interesse pela ciência. O laboratório de matemática, componente curricular bem desafiador para a maioria dos estudantes, pode ser utilizado para apresentar conceitos matemáticos de forma concreta, através do uso de materiais manipuláveis, como blocos, régua, compasso, entre outros, facilitando a compreensão e a construção do conhecimento. Além disso, pode ser utilizado para demonstrar como a matemática é aplicada em diferentes áreas do cotidiano, como na construção, na engenharia, na economia, etc., mostrando a relevância do conhecimento matemático. Quanto o laboratório de geografia deve ser utilizado para simular diferentes ambientes geográficos, como mapas, maquetes, modelos de paisagens, etc., permitindo aos alunos explorar e compreender melhor as características do espaço, discutir questões geográficas relevantes para a sociedade, como mudanças climáticas, urbanização, desenvolvimento sustentável, etc., promovendo a consciência e a participação dos alunos em questões sociais e ambientais. Com o compromisso de promover uma educação de qualidade, a Secretaria Municipal de Educação solicita a aquisição de laboratórios dos componentes curriculares Ciências, Matemática e Geografia visando aprimorar o processo de ensino e aprendizagem desenvolvido nas escolas municipais de Catolé do Rocha – PB, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

2.2.Para a estimativa de quantitativos:

2.2.1.O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do consumo e utilização prováveis foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

3.0.DA COMPRA

3.1.As características e especificações do objeto da referida contratação são:

Item - Código - Descrição	Unidade	Quantidade	Vlr. Unit. Máximo
1 - 0053183 - Sala ambiente com 230 itens para o ensino de ciências fundamental I, incluindo materiais de laboratório, modelos didáticos, painéis, instrumentos de medição, materiais para experimentos, acessórios de física e biologia, sistema de armazenamento inteligente com QR Code, manual com experimentos, e formação docente para até 25 professores.	UND	2,000000	
2 - 0053184 - Sala ambiente com mais de 280 itens para o ensino de Ciências no Fundamental II, incluindo vidrarias, modelos científicos, materiais para física, química e biologia, equipamentos ópticos, recursos acessíveis para inclusão, painéis didáticos, sistema de armazenamento com QR Code, manual de experimentos e formação remota para professores.	UND	3,000000	
3 - 0053185 - Sala ambiente de Geografia com 36 itens, incluindo mapas temáticos, instrumentos de observação, kits de rochas, equipamentos para experimentos com	UND	4,000000	

energia e astronomia, além de recursos didáticos sobre relevo, clima e espaço geográfico. Sistema de armazenamento inteligente com QR Code, manual com experimentos, e formação docente para até 25 professores.			
4 - 0053186 - Laboratório de Matemática com 47 itens, incluindo materiais concretos para ensino de formas geométricas, medidas, frações, coordenação motora, representação espacial e instrumentos projetáveis para uso em quadro. Sistema de armazenamento com QR Code, manual de experimentos e formação remota para professores.	UND	4,000000	

3.2. Anexo ao Termo de Referência: Contendo o descritivo completo de cada sala ambiente.

Descritivo Resumido	Descritivo completo	Quantidade
Sala ambiente com 230 itens para o ensino de ciências fundamental I, incluindo materiais de laboratório, modelos didáticos, painéis, instrumentos de medição, materiais para experimentos, acessórios de física e biologia, sistema de armazenamento inteligente com QR Code, manual com experimentos, e formação docente para até 25 professores.	<p>Conjunto Sala Ambiente Ciências fundamental 1 com: três pregos, funil de plástico, haste 37 mm, diâmetro 100 mm, polipropileno, proveta graduada, 25 mL com base, vidro, erlenmeyer graduado 250 mL, boca estreita, vidro, 0,03 percevejo, latonados, quatro pipetas pasteur graduadas, 3 mL, descartável, três placas petri de vidro com tampa, 100 mm x 15 mm, quatro tubos de ensaio 22 mL, 16 x 160 mm, vidro, quatro tubos de ensaio 55 mL, 25 x 150 mm, vidro, dois copos bêquer 50 mL de vidro, borosilicato, graduação, copo bêquer 250 mL de vidro, borosilicato, graduação, bastão de vidro 8 x 30 cm, termômetro de coluna líquida -10 a +110 °C, divisão 1 °C, espátula com cabo, 22 x 120 mm, espelho plano, 70 x 40 mm, espessura 3 mm, quatro rolhas cônicas de borracha, diâmetro superior 26 mm, diâmetro inferior 21 mm e altura 32 mm, pisseta com bico curvo, material polimérico, 250 mL, cinquenta anéis amarelos de borracha, copo transparente 300 mL, lupa aumento 3X com cabo, 60 mm, lente de vidro, folha de papel filtro, 50 x 50 cm, gramatura 80, papel filtro circular, diâmetro 12,5 cm, embalagem com 100 unidades, papel indicador universal de pH 1 a 14, bloco com 100 tiras, álbum Ciências da Natureza com 10 cartazes, 500 x 660 mm, seleções de cores, perfil superior metálico com espera para pendurar, com os seguintes temas: Alimentos de origem animal, Alimentos de origem vegetal, Animais domésticos, Animais nocivos, Animais invertebrados, As Aves, Hábitos de higiene, Estações do ano, equinócios, solstícios, A árvore, raiz, caule, folhas e frutos, O rio, nascente, leito, margens, afluente, subafluente, confluência, foz, jusante, montante, bacia hidrográfica, etc, mufa dupla, 90°, metálica, entradas laterais, dois manípulos, para hastes de diâmetro até 12,7 mm, pinça para tubo de ensaio, 18 cm, pinça com pontas revestidas, metálica, pontas revestidas, abertura até 110 mm, suporte para 24 tubos de ensaio, arame revestido, pinça anatômica serrilhada, 12 cm, aço inox, tela para aquecimento, 10 cm, arame, fibra cerâmica e argila, tripé baixo para tela de aquecimento, 10 x 12 cm, escova para limpeza, 20 x 85 mm, fonte de calor para álcool em gel, aço inoxidável, capuchama com cabo e dispositivo regulador de chama com cabo, bússola, 77 mm, gabinete circular, rosa dos ventos e escala angular 0 a 360 graus, divisão um grau, três contas azul, 6 mm, seis colheres médias, plástica, três esferas de aço 6,35 mm, luva para procedimento, média, pacote com 100, cronômetro digital manual, display LCD, leitura centesimal, tempo parcial, tempo total, alarme horário, chave sextavada 4 mm em L, cinco, frasco de corante alimentício azul, 10 mL, frasco de corante alimentício vermelho, 10 mL, planetário com sistema solar, representando a iluminação fornecida pelo Sol, estações do ano, posições relativas do Sol tanto ao amanhecer e anoitecer como nas diferentes estações do ano, o movimento da Terra em relação ao Sol, afélio, periélio, os movimentos de rotação e translação da Terra, os acúmulo de gelo nos polos, a Lua e seus movimentos de rotação, translação e revolução, fases e eclipses, o apogeu e o perigeu, posicionamento e órbitas da Terra com infográfico representativo dos demais planetas em ordem de distância ao Sol, sobre base circular com sistema de movimentação sincronizada, lâmpada de LED, cabo e interruptor On-Off, microscópio biológico monocular 70X a 400X, tubo inclinado 45°, ocular 10X, objetivas: 7X, 15X, 40X, aumento 70X, 150 e 400X, iluminação direta LED, iluminação refletiva com espelho plano, focalização macrométrica com curso de 8 mm por botões</p>	02



laterais, platina 90 x 86 mm com presilhas, alimentação por duas pilhas alcalinas AA, pinça com ponta fina, dois frascos conta gotas, conta gotas de 1 mL, placa petri 4 cm, seis lâminas lisas, doze lamínulas 18 x 18 mm e espátula com cabo, torso humano 85 cm, bissexual, coluna, em 25 partes, cabeça em três partes, crânio, hemisfério cerebral esquerdo e globo ocular, parede torácica feminina removível, pulmões em duas partes removíveis, coração removível em duas partes, fígado com vesícula biliar, removível, rins com o lado direito a metade anterior removível, estômago removível em duas partes, intestino removível em quatro partes, coluna vertebral com uma vértebra removível, bexiga, órgão genital masculino removível em três partes, órgão genital feminino removível em três partes com embrião removível, região genital assexuada., arcada dentária, com língua e escova, aumentada 3 vezes, com dentes molares, pré-molares, incisivos, caninos, língua, palato e escova de dentes proporcional, dinamômetro tubular de 0 a 2 N, precisão 0,02 N, tipo mola helicoidal com capa metálica revestida em epóxi pelo sistema eletrostático, cabeçote deslizante com alça, gancho metálico, ajuste do zero, escala 0 a 2 N com 100 divisões de 1 mm, cada 1 mm equivale a 0,02 N, permite dois tipos de leitura, uma de intensidade força e outra de variações em milímetro, incerteza 0,01 N, haste inox de 500 mm com roscas, fixador e protetor, 11,1 mm, M5, orifício transversal e protetor no fuso, ímã em barra de ALNICO, 23 mm, 6 mm de diâmetro, vasos comunicantes, em painel de aço revestido em epóxi pelo sistema eletrostático, escalas de 20 - 0 - 20 mm, três alinhadores de fixação M3 com abertura superior, três vasos comunicantes em vidro e quatro sapatas fixas, modelo elementar de arranjo atômico, anéis metálicos e conexões elásticas, duas mufas de entrada lateral, braço com dois manipulos M3 auxiliares, aço revestido em epóxi pelo sistema eletrostático e serigráfico, oito orifícios identificados por serigrafia, rosa dos ventos, 200 x 145 mm, plastificada, tripé médio com sapatas niveladoras, em aço revestido em epóxi pelo sistema eletrostático e serigráfico, reentrância semicircular, seis identificadores de posição e corte oblongo, dois ímãs cilíndrico, 100 mm, com protetores, diâmetro 6,4 mm, polos identificados e protetores, rolha com artéria excêntrica de 70 mm, artéria em vidro, cinco painéis escuros removível, flexível, cinco berçários de mudas com janela transparente, abertura retangular, dimensões mínimas 40 x 73 x 99 mm, janela removível com escala de profundidade 0 a 40 mm, suporte com manípulo fêmea, 20, base com ímã encapsulado, anel antiderrapante e fuso, cartão artrópode abelha, cartão molusco polvo, cartão molusco bivalve, cartão artrópode escorpião, cartão artrópode vespa, cartão equinodermo estrela do mar, cartão artrópode borboleta, cartão artrópode barata, cartão artrópode lagarta, cartão artrópode caranguejo, cartão anelídeo poliqueto, cartão artrópode besouro, cartão anelídeo sanguessuga, cartão artrópode lacraia, cartão artrópode formiga, cartão artrópode piolho-de-cobra, cartão artrópode pulga, cartão artrópode ácaro, cartão artrópode gafanhoto, cartão cnidário água-viva, cartão artrópode mosquito, cartão molusco caracol, cartão cnidário anêmona, cartão artrópode craca, cartão molusco sépia, câmara de tato, inclusão, tampa com orifício de inspeção, quatro amostras de sólidos com diferentes asperezas com identificações de posições serigrafadas e em Braille e quatro manipulos macho, câmara de olfato, inclusão, válvula com péra e tampão cônico, imagem 7 para simulador de daltonismo, imagem 8 para simulador de daltonismo, imagem 12 para simulador de daltonismo, imagem 13 para simulador de daltonismo, identificador 1, identificador 2, identificador 3, identificador 4, máscara 7 para simulador de daltonismo, máscara 8 para simulador de daltonismo, máscara 12 para simulador de daltonismo e máscara 13 para simulador de daltonismo. 01 Esqueleto de 85 cm; 01 Ouvido humano ampliado com 5 partes ; Conjunto movimento retilíneo, com cronômetro manual com: cronômetro digital manual, e poste com escala e corpo de prova, perfil de pássaro, base quadrangular, escala 280 mm.; Conjunto pressão atmosférica e experimento de Magdeburgo com: erlenmeyer graduado 250 mL, boca estreita, vinte balões de borracha, embalagem com 50, disco transparente com conexão central e vedador,

	<p>conexão central metálica e canal com anel vedador de borracha, disco transparente com manípulo central, com canal para anel vedador e manípulo M5, bomba de vácuo manual, com casa de válvulas, mangueira flexível, saída com válvula de três vias, entrada para a câmara de provas e êmbolo e rolha com artéria excêntrica de 70 mm, artéria em vidro.; Conjunto de probabilidade com: quatro dados de seis faces, , dois conjuntos de dados poliédricos, dados em formas poliédricas diversas, conjunto baralho de cartas, dois baralhos com 52 cartas, duas moedas, material polimérico revestido com material dourado com cara e coroa, conjunto frações circulares, círculos em material polimérico com 15 cm de diâmetro em cores diversas, divididos em setores circulares, conjunto de 20 fichas coloridas e conjunto de objetos aleatórios, composto de 20 fichas coloridas; cinquenta arruelas de pressão M3, cinquenta arruelas de pressão M5, cinquenta arruelas lisas de fenolite, cinquenta arruelas lisas de alumínio, cinquenta porcas M2,5 e cinquenta contas vermelhas, 8 mm, cinquenta contas azuis, 8 mm.; Conjunto de acessórios para estudo de eletricidade com: duas pilhas alcalinas D, , multímetro digital, tensão contínua 0,2/2/20/200/600 V, impedância >1 megaohm, tensão alternada 200/600 V, impedância 4,5 megaohms, corrente contínua 0,2/2/20/200 mA e 10 A, resistência 200/2 K/20 K/200 K / 2 megaohms e duas pontas de prova, cabo elétrico flexível, preto, 0,5 metro, pino de pressão simples e garra jacaré, isolada, cabo elétrico flexível, vermelho, 0,5 metro, pino de pressão simples e garra jacaré, isolada, chave liga desliga normalmente aberta, com conexões de fios, preta e vermelha, gabinete isolante, dois porta-pilhas D com conexões de fios, preta e vermelha, dois conexões elétricas flexíveis, 100 mm, suporte com duas lâmpadas de 4,5 V, gabinete isolante, identificações serigrafadas, 18 x 36 x 46 mm e fusos com manípulos fêmeas M3 e placa para ensaios elétricos, isolante transparente, área mínima 128 x 59 mm, doze pontos identificados serigraficamente, sistema para contatos elétricos sem solda e quatro sapatas isolantes.; Ábaco vertical com identificações em Braille ; Além das características físicas mencionadas acima, o produto deverá dispor também dos seguintes atributos relevantes: Sistema de armazenamento: Os componentes do produto devem ser armazenados em uma caixa de com código QR (ou QR Code) capaz de interagir com o usuário, pois pode ser escaneado com a câmera do celular ou tablet, dando acesso a informação do equipamento armazenado na mesma, para a devida acomodação do conteúdo do kit após sua utilização (exceto peças muito grandes que devem ser armazenadas em um espaço apropriado no laboratório). Documentação com checklist, garantia de dois anos, instruções técnicas, livro físico com sugestões de experimentos didáticos, passo a passo, com habilidades e competências, fotos do equipamento real e autoria. Acesso ao sistema de gestão das informações pertinentes aos experimentos e equipamentos adquiridos, constituído por interface digital, que opera em nuvem, via Internet por usuário e senha. Disponibiliza lista dos produtos adquiridos, apresentação técnica de cada componente com seu código de referência, lista dos experimentos constantes no manual identificados por código, documentação detalhada e atualizada (por meio de mídia textual, imagética e audiovisual), permitindo a capacitação continuada do usuário, identificando a pré-montagem do equipamento, a montagem detalhada e as etapas referentes à realização de cada experimento, apontando as referências teóricas necessárias. Curso de formação para professores de forma remota com turmas de até 25 (vinte e cinco) participantes. Nesta etapa, os professores deverão adquirir conhecimentos teóricos e práticos.</p>	
<p>Sala ambiente com mais de 280 itens para o ensino de Ciências no Fundamental II, incluindo, vidrarias, modelos científicos, materiais físicos, química e biologia, equipamentos ópticos, recursos acessíveis para inclusão, didáticos, sistema de armazenamento com QR</p>	<p>Conjunto Sala Ambiente fundamental 2 com: pipeta pasteur graduada, 3 mL, espátula com cabo, 22 x 120 mm, mangueira, diâmetro interno 6 mm, silicone, mangueira 15,9 x 2 mm, cristal, pisseta com bico curvo, material polimérico, 250 mL, tabela periódica telada 900 x 1200 mm, pinça de garras, com cabo, abertura 60 mm, metálica, com três garras, mufa dupla, 90°, metálica, entradas laterais, dois manípulos, para hastes de diâmetro até 12,7</p>	<p>03</p>

Code, manual de experimentos e formação remota para professores

mm, pinça para tubo de ensaio, 18 cm, pinça com pontas revestidas, metálica, pontas revestidas, abertura até 110 mm, suporte para 24 tubos de ensaio, arame revestido, pinça anatômica serrilhada, 12 cm, aço inox, tela para aquecimento, 10 cm, arame, fibra cerâmica e argila, tripé baixo para tela de aquecimento, 10 x 12 cm, anel de ferro, 70 mm, com mufa, e manipulo, escova para limpeza, 20 x 85 mm, fonte de calor para álcool em gel, aço inoxidável, capuchama com cabo e dispositivo regulador de chama com cabo, bússola, 77 mm, gabinete circular, rosa dos ventos e escala angular 0 a 360 graus, divisão um grau, nível circular, 44 mm, cronômetro digital manual, display LCD, leitura centesimal, tempo parcial, tempo total, alarme horário, multímetro digital, visor LCD, 3 1/2 dígitos, polaridade automática, fusível, pontas de prova, medição de tensão contínua e alternada, corrente contínua, resistência, temperatura (-20 °C a 750 °C) ($\pm 2\% +10D$), continuidade e termopar tipo K, chave de fenda (pequena), chave sextavada 4 mm em L, trena de 1 metro, divisão de 1 mm, retrátil, gelatina incolor em pó, 24 g, anel flexível 110 ± 5 mm, em fio de poliamida, fio de prumo 1,2 m, com corpo esférico e plaqueta identificadora, haste inox de 500 mm com roscas, fixador e protetor, 11,1 mm, M5, orifício transversal e protetor no fuso, mufa de entrada lateral com braço e três esperas, aço revestido em epóxi e serigrafia, para hastes com diâmetro até 12,7 mm, fechamento por manipulo M5, extremidade com ponteira para apoio de diferentes acessórios, 8 posições identificadas e três esperas em aço, modelo elementar de arranjo atômico, anéis metálicos e conexões elásticas, duas mufas de entrada lateral, braço com dois manipulos M3 auxiliares, aço revestido em epóxi pelo sistema eletrostático e serigráfico, oito orifícios identificados por serigrafia, rosa dos ventos, 200 x 145 mm, plastificada, tripé médio com sapatas niveladoras, em aço revestido em epóxi pelo sistema eletrostático e serigráfico, reentrância semicircular, seis identificadores de posição e corte oblongo, dois ímãs cilíndrico, 100 mm, com protetores, diâmetro 6,4 mm, polos identificados e protetores e bomba de vácuo manual, com casa de válvulas, mangueira flexível, saída com válvula de três vias, entrada para a câmara de provas e êmbolo.; 01 Conjunto malefícios do cigarro com: copo béquer 250 mL de vidro, , folha de papel filtro, 50 x 50 cm, gramatura 80, haste inox de 500 mm com roscas, fixador e protetor, 11,1 mm, M5, orifício transversal e protetor no fuso, tripé médio com sapatas niveladoras, em aço revestido em epóxi pelo sistema eletrostático e serigráfico, reentrância semicircular, seis identificadores de posição e corte oblongo e painel para malefícios do cigarro, silhueta em aço, encaixe lateral, quatro prendedores abraçantes de fixação M3, dois prendedores abraçantes de fixação com afastadores e dois manipulos M5, pulmão com câmara em vidro transparente, tubo flexível representativo da laringe com acoplamento rápido ao pulmão, saída com válvulas e conexão intermediária, bomba aspiradora com tampão cônico e conexão flexível. ; Banco óptico plano com sapatas, duplo feixe, disco móvel com: dioptra biconcavo com proteções e adesão NdFeB, lente, , dioptra plano-côncavo com proteções e adesão NdFeB, proteções nas faces planas, dioptra biconvexo com proteções e adesão NdFeB, proteções nas faces planas, dioptra plano-convexo com proteções e adesão NdFeB, proteções nas faces planas, dioptra meiocilíndrico, adesão NdFeB, prisma 90°, adesão NdFeB, espelho cilíndrico côncavo e convexo, adesão NdFeB, espelho em aço inox polido, 100 x 30,5 x 18 mm, dois espelhos planos 45 x 16 mm, adesão magnética, desnível de 0,2 mm, painel defeitos de visão, filme protetor, indicações de posicionamento das lentes, olho de visão normal e olho com ametropias (hipermetropias e miopias), eixo óptico e duas escalas verticais 4-0-4 mm, divisão de 0,5 mm, lanterna laser diodo de duplo feixe planar visível, adesão magnética, 5 mW, comprimento de onda 665 (± 15) nanômetros, gabinete revestido em epóxi pelo sistema serigráfico, 76 x 74 x 33 mm, adesão NdFeB, dois avanços suportes com lente cilíndrica, chaves teclas On-Off independentes, fonte alimentação interna com berço para bateria lítio, quatro fixadores com ímãs encapsulados, 13,5 mm x 16 mm com anel antiderrapante, disco de Hartl, em aço revestido em epóxi, escala angular



periférica de 0, 14 a 90, 90 a 14, 0, 14 a 90, 90 a 14, 0 graus com divisão de 1 grau, escalas de abertura angular de 90 graus e de 45 graus, angular central de 0, 26 a 90, 90 a 26, 0, 26 a 90, 90 a 26, 0 graus com divisão de um grau, escala 93 a 8, 0, 8 a 92 mm com divisão de 1 mm, escala 3,4 a 0,3 - 0 - 0,3 a 3,4 polegadas com divisão de 0,1 in e guia central com manípulo M3, painel plano com sapatas e orifício central, em aço, revestido em epóxi, escala quadrangular centimetrada, escala linear milimetrada 200 - 0 200 mm e em polegada 8 - 8 in, sapatas em silicone para posição horizontal e pés removíveis com ponteira de silicone para posição inclinada e dois pés com avanço e manípulos M3, para painel, em aço, dois manípulos macho, dois manípulos fêmea e ponteira de silicone.; 01 Dinamômetro tubular de 0 a 2 N, precisão 0,02 N com: tipo mola helicoidal com capa metálica revestida em epóxi pelo sistema eletrostático, cabeçote deslizante com alça, gancho metálico, ajuste do zero, escala 0 a 2 N com 100 divisões de 1 mm, cada 1 mm equivale a 0,02 N, permite dois tipos de leitura, uma de intensidade força e outra de variações em milímetro, incerteza 0,01 N.; 01 Dinamômetro tubular de 0 a 5 N, precisão 0,05 N com: tipo mola helicoidal com capa metálica revestida em epóxi pelo sistema eletrostático, cabeçote deslizante com alça, gancho metálico, ajuste do zero, escala 0 a 5 N com 100 divisões de 1 mm equivalentes a 0,05 N, permite dois tipos de leitura, uma de intensidade força e outra de variações em milímetro, incerteza 0,005 N.; 01 Dinamômetro tubular de 0 a 10 N, precisão 0,10 N com: tipo mola helicoidal com capa metálica revestida em epóxi pelo sistema eletrostático, cabeçote deslizante com alça, gancho metálico, ajuste do zero, escala 0 a 10 N com 100 divisões de 1 mm equivalentes a 0,10 N, permite dois tipos de leitura, uma de intensidade força e outra de variações em milímetro, incerteza 0,05 N.; 01 Plano Inclinado standard com: carro de quatro rodas, corpo de prova menor de madeira com dois ganchos, uma face revestida, em EVA, 35 x 50 x 80 mm, plano Inclinado articulável, em aço revestido em epoxi, escala lateral serigrafada de 0 a 430 mm, divisão 5 mm, 0 a 17 polegadas, divisão 0,1 in, cabeceira com espera M5 e fuso com dois manípulos fêmea M5, fio de prumo com anel, removível, fio flexível, massa pendular removível, escala angular, em aço, com orifícios, dinamômetro tubular de 0 a 2 N, precisão 0,02 N, tipo mola helicoidal com capa metálica revestida em epóxi pelo sistema eletrostático, cabeçote deslizante com alça, gancho metálico, ajuste do zero, escala 0 a 2 N com 100 divisões de 1 mm, cada 1 mm equivale a 0,02 N, permite dois tipos de leitura, uma de intensidade força e outra de variações em milímetro, incerteza 0,01 N e duas massas acopláveis de 50 ± 0,1 g, em latão com orifício central.; 01 Disco de Newton, manual com: aço revestido em epoxi, 240 mm de diâmetro, funcionamento manual, sequências radiais das cores componentes do espectro da luz solar e cabo.; 01 Anel de Gravesande com: anel de cobre com cabo de aço inox e isolante, esfera de aço 28 mm com haste inox articulável, cabo de aço inox e pegador isolante.; 01 Torso humano 85 cm, bissexual, coluna, em 25 partes; 01 Microscópio biológico monocular 70X a 400X; 01 Dupla hélice de DNA; Conjunto vidraria com: funil de vidro, haste 20 mm, diâmetro 65 mm, funil de plástico, haste 37 mm, diâmetro 100 mm, polipropileno, proveta graduada, 25 mL com base, vidro, erlenmeyer graduado 250 mL, boca estreita, vidro, condensador liebig reto, vidro, 200 mm, cinco placas petri de vidro com tampa, 100 mm x 15 mm, quatro tubos de ensaio 55 mL, 25 x 150 mm, vidro, dois copos béquer 50 mL de vidro, borosilicato, graduação, copo béquer 250 mL de vidro, borosilicato, graduação, bastão de vidro 8 x 30 cm, termômetro de coluna líquida -10 a +110 °C, divisão 1 °C, lamínula de vidro, 22 x 22 mm, caixa com 100 unidades, lâmina de vidro, 26 x 76 mm, caixa com 50 unidades, dois espelhos planos, 70 x 40 mm, espessura 3 mm, lupa aumento 3X com cabo, 60 mm, lente de vidro e rolha com artéria excêntrica de 70 mm, artéria em vidro.; 01 Conjunto insumos com: seis varetas de madeira, diâmetro de 4 mm por 30 cm, seringa descartável graduada, 10 mL, sem agulha, seis elásticos ortodônticos, seis anéis amarelos de borracha, copo transparente 300 mL, folha de papel filtro, 50 x 50 cm, gramatura 80, papel filtro circular, diâmetro 12,5 cm, embalagem com 100 unidades, papel



indicador universal de pH 1 a 14, bloco com 100 tiras, seis balões de borracha, embalagem com 50, seis colheres médias, plástica, luva para procedimento, média, pacote com 100 e noventa etiquetas adesivas, 26 x 15 mm, cartela com 90 unidades.; 01 Esqueleto de 85 cm; 01 Conjunto de probabilidade com: quatro dados de seis faces, , dois conjuntos de dados poliédricos, dados em formas poliédricas diversas, conjunto baralho de cartas, dois baralhos com 52 cartas, duas moedas, material polimérico revestido com material dourado com cara e coroa, conjunto frações circulares, círculos em material polimérico com 15 cm de diâmetro em cores diversas, divididos em setores circulares, conjunto de 20 fichas coloridas e conjunto de objetos aleatórios, composto de 20 fichas coloridas; cinquenta arruelas de pressão M3, cinquenta arruelas de pressão M5, cinquenta arruelas lisas de fenolite, cinquenta arruelas lisas de alumínio, cinquenta porcas M2,5 e cinquenta contas vermelhas, 8 mm, cinquenta contas azuis, 8 mm.; 01 Conjunto empuxo com: copo béquer 250 mL de vidro, , dinamômetro tubular de 0 a 2 N, precisão 0,02 N, tipo mola helicoidal com capa metálica revestida em epóxi pelo sistema eletrostático, cabeçote deslizante com alça, gancho metálico, ajuste do zero, escala 0 a 2 N com 100 divisões de 1 mm, cada 1 mm equivale a 0,02 N, permite dois tipos de leitura, uma de intensidade força e outra de variações em milímetro, incerteza 0,01 N, mufa de entrada lateral com braço longo, para hastes até 12,7 mm, fixação por manípulo M5, extremidade alongada com oito identificações de posição serigrafadas, haste inox de 200 mm com roscas, 11,1 mm, M5, orifício transversal e protetor no fuso, haste inox de 300 mm com roscas e fixador phillips, 11,1 mm, M5, orifício transversal e protetor no fuso, cilindro de Arquimedes com balde transparente de duas alças, em inox e cilindro maciço com gancho metálico e tripé menor com sapatas, em aço revestido em epóxi pelo sistema eletrostático e serigráfico, reentrância semicircular, três identificadores de posição e sapatas amortecedoras.; 01 Conjunto de vasos comunicantes e base com; 01 Conjunto para estudo da inércia com: esfera de aço 18 mm e conjunto para estudo da inércia, torre de 73 mm em aço inox, cavidade no topo, limitador lateral, lâmina de impulsão em aço, corpo móvel com 40 mm de lado, fio de fixação ancorado, base em PAI e aço, 40 x 73 x 99 mm.; 01 Cubo, hexaedro regular; 01 Mola helicoidal longa; 01 Cilindro reto com geratriz interna; 01 Conjunto eletroquímica com: proveta graduada, 100 mL com base, , pipeta pasteur graduada, 3 mL, descartável, duas cubas de vidro com guias verticais, 26 x 76 mm, três copos béquer 100 mL de vidro, borossilicato, graduação, copo béquer 400 mL, borossilicato, graduação, tubo em U 8 x 5 x 70 mm, vidro, espátula colher, porcelana, 145 mm, seringa descartável graduada, 10 mL, sem agulha, bandeja plástica, 195 x 300 x 55 mm, multímetro digital, visor LCD, 3 1/2 dígitos, polaridade automática, fusível, pontas de prova, medição de tensão contínua e alternada, corrente contínua, resistência, temperatura (-20 °C a 750 °C) ($\pm 2\%$ +10D), continuidade e termopar tipo K, condutivímetro didático de LED, bornes laterais, chave, fonte de energia pilhas AA-R6, cabo elétrico flexível, preto, 0,5 metro, pino de pressão simples e garra jacaré, isolada, cabo elétrico flexível, vermelho, 0,5 metro, pino de pressão simples e garra jacaré, isolada, dois eletrodos em S, 60 mm, cobre, com pegador isolante, gancheira de cobre, com olhal, suporte para alimentação 3 VCC de pilhas, isolante, máximo 125 x 127 mm, identificações serigrafadas, chave On-off, bornes polarizados para pinos de 4 mm, berços para duas pilhas D e sapatas, tripé menor com sapatas, em aço revestido em epóxi pelo sistema eletrostático e serigráfico, reentrância semicircular, três identificadores de posição e sapatas amortecedoras, esfera isolante com fio, anel inox, esfera laminada com fio, anel inox, haste para pêndulo com fixação M3, placa de zinco, 25 x 50 mm, duas placas de cobre, 25 x 50 mm e bastão de PVC, 5 x 190 mm.; 01 Conjunto ciências e matemática para inclusão sensorial com: dez anéis amarelos de borracha, , régua centimetrada com identificações em Braille, 0 a 20 cm, divisão de 1 cm, em ABS na cor azul e serigrafia, régua decimetrada com identificações em Braille, 0 a 2 dm, divisão de 1 dm, em ABS, na cor azul e serigrafia, corpo

	<p>de prova A com identificação em Braille, 15,5 x 2 cm, em ABS, na cor azul e serigrafia, corpo de prova B com identificação em Braille, 9,5 x 3 cm, em ABS, na cor azul e serigrafia, corpo de prova C com identificação em Braille, 5 x 4 cm, em ABS na cor azul e serigrafia, tampa flexível para bloqueio, câmara básica, com cordas elásticas com identificações de posições serigrafas e em Braille, indicador magnético C, indicador magnético D, câmara de tato, inclusão, tampa com orifício de inspeção, quatro amostras de sólidos com diferentes asperezas com identificações de posições serigrafas e em Braille e quatro manipuladores macho, ábaco vertical com identificações em Braille, inclusão e câmara de olfato, inclusão, válvula com pêra e tampão cônico.; 01 Simulador de daltonismo com: suporte com manipulador fêmea, 20, imagem 7 para simulador de daltonismo, imagem 8 para simulador de daltonismo, imagem 12 para simulador de daltonismo, imagem 13 para simulador de daltonismo, identificador 1, identificador 2, identificador 3, identificador 4, máscara 7 para simulador de daltonismo, máscara 8 para simulador de daltonismo, máscara 12 para simulador de daltonismo e máscara 13 para simulador de daltonismo; 01 Gerador manual de energia elétrica, energias renováveis com: base revestida em epóxi pelo sistema eletrostático, volante com manivela e canal de transmissão principal, duplo rolamento, rotor protegido, canal de transmissão secundário, três lâmpadas com chave On-Off individuais, conector de saída com ponte móvel, correia tracionadora e sapatas.; 01 Quadro cruzamentos genéticos com: dois pares de pés com sapatas, aço revestido em epóxi, manipuladores macho e fêmea e sapatas niveladoras, quadro cruzamentos, uso vertical e horizontal, metálico, 559 mm x 559 mm x 163 mm, com tabela de cruzamento genótipos parentais maternos versus genótipos parentais paternos, quatro sapatas laterais e caneta para quadro e apagador; 01 Quadro distribuição eletrônica com: duas, dois pares de pés com sapatas, aço revestido em epóxi, manipuladores macho e fêmea e sapatas niveladoras, quadro distribuição eletrônica, em aço revestido em epóxi pelo sistema eletrostático e serigráfico, 559 mm x 559 mm x 163 mm, diagrama de Linus Pauling, película protetora, sapatas laterais de silicone, uso vertical ou horizontal e apagador. Além das características físicas mencionadas acima, o produto deverá dispor também dos seguintes atributos relevantes:</p> <p>Sistema de armazenamento: Os componentes do produto devem ser armazenados em uma caixa de com código QR (ou QR Code) capaz de interagir com o usuário, pois pode ser escaneado com a câmera do celular ou tablet, dando acesso à informação do equipamento armazenado na mesma, para a devida acomodação do conteúdo do kit após sua utilização (exceto peças muito grandes que devem ser armazenadas em um espaço apropriado no laboratório).</p> <p>Documentação com checklist, garantia de dois anos, instruções técnicas, livro físico com sugestões de experimentos didáticos, passo a passo, com habilidades e competências, fotos do equipamento real e autoria. Acesso ao sistema de gestão das informações pertinentes aos experimentos e equipamentos adquiridos, constituído por interface digital, que opera em nuvem, via Internet por usuário e senha. Disponibiliza lista dos produtos adquiridos, apresentação técnica de cada componente com seu código de referência, lista dos experimentos constantes no manual identificados por código, documentação detalhada e atualizada (por meio de mídia textual, imagética e audiovisual), permitindo a capacitação continuada do usuário, identificando a pré-montagem do equipamento, a montagem detalhada e as etapas referentes à realização de cada experimento, apontando as referências teóricas necessárias.</p> <p>Curso de formação para professores de forma remota com turmas de até 25 (vinte e cinco) participantes. Nesta etapa, os professores deverão adquirir conhecimentos teóricos e práticos</p>	
<p>Sala ambiente de Geografia com 36 itens, incluindo mapas temáticos, instrumentos de observação, kits de rochas, equipamentos para experimentos com energia e astronomia, além</p>	<p>Conjunto Sala Ambiente Geografia com: 01 Mapa Brasil Físico, 01 Mapa da Terra, 01 Mapa Espaço Geográfico, 01 Mapa Relevo, 01 Mapa Clima Brasil Laminado, 01 Bússola, 75 mm, 01 Globo terrestre iluminado diâmetro 30 cm, 01 Planetário com sistema solar, 01 Microscópio biológico binocular 40 a</p>	<p>04</p>

<p>de recursos didáticos sobre relevo, clima e espaço geográfico. Sistema de armazenamento inteligente com QR Code, manual com experimentos, e formação docente para até 25 professores.</p>	<p>1000X, 01 Telescópio 32x, 01 Kit rochas magmáticas contém 6 modelos., 01 Kit de rochas metamórficas contém 6 modelos, 01 Kit de rochas sedimentares contém 6 modelos, 01 Haste de 500 mm com roscas e protetor, 02 Cabo elétrico flexível, preto, 0,5 metro, com pinos de pressão, 02 Cabo elétrico flexível, vermelho, 0,5 metro, com pinos de pressão, 01 Rosa dos ventos, 200 x 145 mm, 01 Iluminador com lâmpada de halogêneo 150 W com mufa para haste, 01 Base com bornes e lâmpada, 01 Heliodon com iluminador e fonte de alimentação, 01 Clinômetro manual, 01 Bolsa suporte com alça, 01 Berçário de mudas, 01 Base com conversor de energia solar, 01 Carro elétrico com cabo RCA e pinos 01 Disco de Newton com motor elétrico, 01 Acumulador de energia elétrica</p>	
<p>Laboratório de Matemática com 47 itens, incluindo materiais concretos para ensino de formas geométricas, medidas, frações, coordenação motora, representação espacial e instrumentos projetáveis para uso em quadro. Sistema de armazenamento com QR Code, manual de experimentos e formação remota para professores.</p>	<p>Conjunto Laboratório de Matemática – Fundamental I, composto por:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Materiais didáticos e manipulativos: <ul style="list-style-type: none"> o 04 dominós de horas o 04 ábacos de pinos o 04 quebra-cabeças de encaixe o 04 conjuntos de figuras com argolas o 04 geoplanos circulares com frações • Instrumentos de medição: <ul style="list-style-type: none"> o 04 réguas metálicas de 0 a 500 mm (divisão de 1 mm) o 04 réguas metálicas de 0 a 50 cm o 04 réguas metálicas de 0 a 5 dm • Materiais de apoio e projeção: <ul style="list-style-type: none"> o 01 painel para coordenação motora o 01 triângulo articulável projetável o 01 conjunto de eixos articuláveis com transversal projetável o 01 quadro o 02 pares de pés com sapatas o 01 régua de 100 cm para quadro o 01 esquadro 45° para quadro o 01 compasso para quadro o 01 transferidor o 01 linha de 2.610 mm com fixadores magnéticos • Formas geométricas espaciais: <ul style="list-style-type: none"> o 01 cubo (hexaedro regular) o 01 prisma regular triangular o 01 cone equilátero o 01 esfera com secção o 01 cilindro reto com geratriz interna o 01 pirâmide quadrangular • Outros: <ul style="list-style-type: none"> o 01 semi-espelho o 01 sacola para transporte 	<p>04</p>

4.0.DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME/EPP

4.1.Salienta-se que na referida contratação, não será concedido o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos das disposições contidas nos Arts. 47 e 48, da Lei Complementar nº 123/2006, visto estarem presentes, isolada ou simultaneamente, as situações previstas nos incisos II e III, do Art. 49, do mesmo diploma legal.

4.2.A participação no certame, portanto, deverá ser aberta a quaisquer interessados, inclusive as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.

5.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1.Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis.

5.2.Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.

5.3.Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.

5.4.Observar, em compatibilidade com o objeto da contratação, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

6.0. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 6.1. Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.
- 6.2. Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem defeitos, alterações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados somente após o recebimento ou pagamento.
- 6.3. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.
- 6.4. Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, conforme o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.
- 6.5. Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que efetivamente participou do certame e consequentemente apresentou a documentação exigida na fase de habilitação.
- 6.6. Executar todas as obrigações assumidas sempre com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.
- 6.7. Observar, em compatibilidade com o objeto da contratação, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

7.0. DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA

- 7.1. O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:
- 7.1.1. Entrega: **30 (trinta) dias;**
- 7.1.2. Local de Entrega: **Entregar na Sede da Secretaria de Educação.**
- 7.2. Salvo disposições em contrário devidamente estabelecidas neste instrumento, o local para a entrega, observada a demanda e oportunidade, será na sede do Contratante ou em uma das unidades administrativas, por ele indicada, que compõe a sua estrutura operacional.
- 7.3. A vigência da presente contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2025, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

8.0. DA NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA

- 8.1. A licitante melhor classificada terá o prazo de até 3 (três) dias úteis a partir da convocação para apresentar AMOSTRAS de TODOS os itens dos quais foram provisoriamente vencedoras e o setor responsável pela análise terá até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da amostra para emitir parecer aprovando ou desaprovando os itens apresentados.
- 8.2. A Secretaria Municipal de Educação criará uma comissão para avaliação do Projeto Pedagógico, devendo essa última, ficar responsável pela elaboração de parecer(es) técnico(s) aprovando ou desaprovando os materiais apresentados como amostras.
- 8.3. No ato da entrega da amostra, esta já deverá estar identificada através de etiquetas personalizadas com a identificação da Razão Social e CNPJ da respectiva empresa.
- 8.4. Reprovada a amostra, será convocada a segunda colocada para, no mesmo prazo, apresentar o seu produto e assim sucessivamente.
- 8.5. AMOSTRAS apresentadas deverão abordar em seu conteúdo os assuntos/atividades citadas nas respectivas descrições do termo de Referência, que serão conferidas pela comissão de avaliação criada pela Secretaria Municipal de Educação, sendo rejeitadas as amostras apresentadas que não abordem alguma especificação, assuntos ou conteúdos exigidos.
- 8.6. As amostras apresentadas devem, ainda, ser compatíveis com os formatos descritos no Termo de Referência e com a proposta de preços da empresa licitante, desde o tipo de acabamento, tamanho e quantidade de páginas, dentre outros estabelecidos.

9.0. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO – REAJUSTE

- 9.1. Os preços contratados são fixos e irajustáveis no prazo de um ano.
- 9.2. Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 9.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 9.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
- 9.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 9.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 9.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do *valor remanescente, por meio de termo aditivo.*

9.8.O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.

9.9.O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

10.0.DO PAGAMENTO

10.1.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

11.0.DA VERIFICAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E ECONÔMICO-FINANCEIRA

11.1.Se necessária a verificação da qualificação técnica e econômico-financeira do licitante, a documentação essencial, suficiente para comprovar as referidas capacidades, será restrita aquela definida nos Art. 67 e 69, da Lei 14.133/21, respectivamente.

11.2.Salienta-se que a documentação relacionada nos Arts. 66 a 69, da Lei 14.133/21, para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto eventualmente pactuado, dividida em habilitação jurídica; qualificação técnico-profissional e técnico-operacional; habilitações fiscal, social e trabalhista; e habilitação econômico-financeira; poderá ser dispensada, total ou parcialmente, nas contratações em valores inferiores a um quarto do limite para dispensa de licitação para compras em geral, conforme as disposições do Art. 70, do mesmo diploma legal.

12.0.DO CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

12.1.Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

13.0.DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO

13.1.Serão designados pelo Contratante representantes com atribuições de Gestor e Fiscal do contrato, nos termos do Art. 117, da Lei 14.133/21, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

14.0.DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1.O licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

14.2.Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

15.0.DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

15.1.Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Catolé do Rocha - PB, ___ de ____ de 2025.

Maria Antonia Neta
Secretária Municipal de Educação